



DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.018/2018

Concede Título Honorífico de
Cidadania e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

ART. 1º – Fica concedido o **Título Honorífico de Cidadão de Caruaru** ao Ilustríssimo Sr. Dr. **PIERO MONTEIRO SIAL**, pelos relevante e inestimável contribuição com a divulgação da nossa querida Caruaru.

ART. 2º - À Presidência desta Casa Legislativa caberá em acordo com o homenageado e o autor da Propositura, marcar a data, horário e local para entrega da honraria prevista no artigo anterior, em sessão solene e festiva.

ART. 3º – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, quarta-feira, 24 de outubro de 2018.

Vereador **LULA TÔRRES** - Presidente

(autoria do Vereador Cecílio Pedro)